De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01492 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

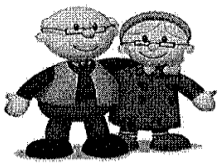

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO 01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Santa Tereza do Oeste PR.,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 29 de janeiro de 2020

Edith da Silva Prendel
Presidente do CMDPI

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR